



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

**22.880**

ficha

**01F**

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0022880-79



**IMÓVEL:** Gleba Sede, desmembrada da gleba A da Fazenda Santo Antonio ou Santo Antonio da Boa Vista, situado na Freguesia de Santana, localizado no Distrito de Paz de Sousas neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: tem inicio no ponto 2B, localizado na intersecção entre o córrego e o alinhamento de divisa entre as áreas denominadas pasto e café; dai segue pelo alinhamento de divisa até o ponto 10 com o rumo de 68°59'44" SE e uma distância de 167,39 metros; dai deflete à direita e segue por uma distância de 75,32 metros e rumo de 83°47'18" SW até o ponto 1D; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 85,89 metros, e rumo de 79°51'16" SW, até o ponto 1E, confrontando com a área denominada pasto, entre os pontos 2B e 1E, de onde segue defletindo à esquerda por uma distância de 15,85 metros, e rumo de 57°03'07" SW até o ponto 1F; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 23,38 metros e rumo de 24°55'14" SW até o ponto 1G; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 30,14 metros e rumo de 16°28'51" SW até o ponto 1H; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 72,23 metros e rumo de 05°50'27" SW até o ponto 1I; dai deflete à direita e segue por uma distância de 22,72 metros e rumo de 47°51'13" SW até o ponto 1J; dai deflete à direita e segue por uma distância de 100,95 metros e rumo de 72°21'17" SW até o ponto 1K; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 97,41 metros e rumo de 58°29'48" SW até o ponto 1L; dai deflete à direita e segue por uma distância de 280,19 metros e rumo de 66°02'28" SW até o ponto 244, confrontando na extensão compreendida entre os pontos 1F à 244, com o Caminho de Servidão; do ponto 244, segue-se pela cerca com uma distância de 51,75 metros e rumo de 06°44'00" NE até o ponto 243; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 75,00 metros e rumo de 09°37'52" NW até o ponto 243 A; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 71,77 metros e rumo de 13°43'07" NW até o ponto 230; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 60,54 metros e rumo de 31°11'21" NW até o ponto 227; dai deflete à direita e segue por uma distância de 69,59 metros e rumo de 13°27'58" NW até o ponto 224; dai deflete à direita e segue por uma distância de 26,64 metros e rumo de 46°53'06" NE até o ponto 213; dai deflete à direita e segue por uma distância de 32,87 metros e rumo de 69°06'47" SW até o ponto 210; dai deflete à direita e segue por uma distância de 80,64 metros e rumo de 76°25'20" NE até o ponto 207; dai deflete à direita e segue por uma distância de 55,41 metros e rumo de 79°31'18" NE até o ponto 206; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 19,60 metros e rumo de 48°25'51" NE até o ponto 204, divisando deste ponto 244 até aqui com a Estrada Municipal, de onde segue defletindo à esquerda por uma distância de 143,33 metros e rumo de 38°27'46" NE até o ponto 200; dai deflete à direita e segue por uma distância de 61,74 metros e rumo de 41°13'25" NE até o ponto 198; dai deflete à direita e segue por uma distância de 125,14 metros e rumo de 40°52'18" NE até o ponto 196; dai deflete à direita e segue por uma distância de 46,29 metros e rumo de 48°33'50" NE até o ponto 195; dai deflete à direita e segue por uma distância de 46,87 metros e rumo de 58°13'37" NE até o ponto 194; dai deflete à esquerda e segue com uma distância de 124,75 metros e rumo de 53°42'24" NE até o ponto 28A; dai deflete à direita e segue por uma distância de 41,90 metros e rumo de 59°13'27" NE até o ponto 32A; dai deflete à direita e segue por uma distância de 136,31 metros e rumo de 64°49'44" NE até o ponto 25A; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 52,44 metros e rumo de 58°35'28" NE até o ponto 35A; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 70,27 metros e rumo de 44°20'50" NE até o ponto 9A; dai deflete à direita e segue com uma distância de 11,18 metros e rumo de 68°14'42" NE até o ponto 6A; dai deflete à direita e segue por uma distância de 20,88 metros e rumo de 56°15'54 NE até o ponto 1A; dai deflete à direita e segue por uma distância de 50,32 metros e rumo de 68°43'03" SE até o ponto 2M; confrontando desde o ponto 204 até aqui com a Estrada Municipal, defletindo a partir daqui à direita e caminhando córrego acima uma extensão total de 508,44 metros, atingindo nessa distância os pontos 2N, 2L, 2E, 2D e 2C, com medidas parciais de 198,70 metros; 102,11 metros; 79,02 metros; 46,00 metros; 22,44 metros e 60,17 metros, atingindo o ponto 2B, inicio desta descrição, encerrando a área de 366.436,65 m<sup>2</sup>. Proprietários: **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, brasileiro, banqueiro, portador do RG nº 2.272.841, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com

CONTINUA NO VERSO



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

matricula  
**22.880**

ficha  
**01V**  
verso

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0022880-79

**MARIA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA SIMONSEN**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.719.840-SP, inscritos no CPF. MF. sob nº 007.210.188-15, residentes e domiciliados na Rua Álvares Penteado nº 216, 4º andar, São Paulo-SP. Título aquisitivo: R.7/42.175 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, datado de 10 de novembro de 1992. Matricula de Origem nº 42175 do 2º S.R.I.. A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, tendo em vista a certidão negativa de ônus apresentada no protocolo nº 42681 desta serventia, datado de 18 de novembro de 2011. Campinas, 28 de novembro de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani  
Substituto

**AV-3/22880:- DOMINÂNCIA:-** Por averbação nº 01 (um) da matrícula nº 42.175 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, faço constar que o imóvel desta matrícula é dominante em relação a servidão de passagem, averbada sob nº 08 (oito) na matrícula nº 1.723, do citado ofício. Campinas, 28 de novembro de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani  
Substituto

**AV-4/22880:- Prenotação nº 47.227, em data de 17/05/2012.**

**CADASTRO INCRA -** Por cédula de crédito bancário nº 000013475/11 emitida aos 09 de novembro de 2011, e instrumento particular de alienação fiduciária, datado de São Paulo-SP, em 09 de novembro de 2011, instruídos com o certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado da seguinte forma: denominação do imóvel rural - Fazenda Santo Antônio da Boa Vista; código do imóvel: 639.010.004.472-7; módulo rural (ha): 29,6620; nº módulos rurais: 7,62; módulo fiscal (ha): 10,0000; nº de módulos fiscais: 23.7224; fração mínima de parcelamento (ha): 2,0000; área total (ha): 237.2246; NIRF: 5.034.021-2. Campinas, 26 de junho de 2012.

Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani  
Substituto

**AV-5/22880:- Prenotação nº 47.227, em data de 17/05/2012.**

**RG -** Por instrumentos particulares mencionados na averbação nº 04 (quatro), instruídos com a cópia autenticada da cédula de identidade, faço constar que JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR é portador da cédula de identidade (RG) nº 2272841-SSP-SP. Campinas, 26 de junho de 2012.

Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani  
Substituto

**AV-6/22880:- Prenotação nº 47.227, em data de 17/05/2012.**

**CPF -** Por instrumentos particulares mencionados na averbação nº 04 (quatro), instruídos com a cópia autenticada do cartão de CPF, faço constar que JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR está inscrito sob nº 007.210.188-15 e MARIA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA SIMONSEN está inscrita sob nº 215.217.588-32 no cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal. Campinas, 26 de junho de 2012.

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

22.880

ficha

02F

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0022880-79



Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani  
Substituto

**R-7/22880:- Prenotação nº 47.227, em data de 17/05/2012.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumentos particulares mencionados na averbação nº 04 (quatro), os proprietários JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR e sua esposa MARIA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA SIMONSEN, já qualificados, transmitem a propriedade resolúvel deste imóvel, juntamente com o imóvel da matrícula nº 22.881, em favor do BANCO BVA S/A, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.254.138/0001-03, com sede na avenida Almirante Barroso nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, em garantia de um crédito no valor de R\$12.280.000,00 (doze milhões, duzentos e oitenta mil reais), concedida a BOM JESUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS SA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.285.445/0001-30, com sede na Rua Comendador Elias Assi nº 125, CEP 05.516-000, São Paulo-SP, com prazo de vencimento final em 09 de novembro de 2015, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R\$2.703.243,00 (dois milhões, setecentos e três mil, duzentos e quarenta e três reais). Demais condições constantes dos instrumentos. Campinas, 26 de junho de 2012.

Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani  
Substituto

**AV-8/22880:- RETIFICAÇÃO** - Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em sua atual redação e revendo a cédula de crédito bancário e o instrumento particular de alienação fiduciária mencionados na averbação nº 4 (quatro), faço esta averbação ex-officio para consignar que, por erro evidente na transposição de elementos do título para o registro nº 7 (sete), o BANCO BVA S/A possui sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Borges de Medeiros, 633 - Conj. 101, e agência em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar. Campinas, 12 de julho de 2012.

Josenias Alves Belo  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-9/22880:- Prenotação nº 48.645, em data de 27/07/2012.**

**ADITAMENTO** - Por aditamento ao instrumento particular de constituição de alienação fiduciária em garantia - bem imóvel, datado de São Paulo-SP aos 13 de julho de 2012, faço constar que o valor do imóvel para fins de leilão mencionado no registro de número 7 (sete) foi alterado para R\$5.190.000,00 (cinco milhões, cento e noventa mil reais). Campinas, 06 de agosto de 2012.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-10/22880:- Prenotação nº 49.022, em data de 15/08/2012.**

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Por requerimento datado de São Paulo-SP, em 29 de junho de 2012, instruído com a certidão expedida pela 8ª Vara Civil do Fórum Central de João Mendes Júnior, Comarca de São Paulo-SP, aos 09 de agosto de 2012, faço constar a distribuição de ação de execução de título extrajudicial no valor de R\$5.675.672,62 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), na qual figura como exequente o BANCO SOFISA S/A, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.889.128.0001/80, e

CONTINUA NO VERSO



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

matrícula

**22.880**

ficha

**02V**

verso

**CNS/CNJ: 11.346-4**

**CNM: 113464.2.0022880-79**

como executados 1) MARCELO WALLACE SOMONSEN, inscrito no CPF sob nº 128.823.748-01; 2) JORGE WALLACE SIMONSEN NETO, inscrito no CPF sob nº 042.724.248-74; 3) JORGE WALLACE SOMONSEN JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 007.210.188-15 e 3) JOWAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.874.484/0001-36. Campinas, 28 de agosto de 2012.

Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

Josenias Alves Belo  
Escrevente

**AV-11/22880 - Prenotação nº 51.002, em data de 30/11/2012.**

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Por requerimento datado de Belo Horizonte-MG, em 27 de novembro de 2012, instruído com a certidão expedida pela 22ª Vara Cível do Fórum Central João Mendes Júnior, Comarca de São Paulo-SP, aos 26 de novembro de 2012, faço constar a distribuição de ação de execução de título extrajudicial, representada por Cédula de Crédito Bancário nº 1296316, referente aos autos nº 0058789-66.2012.8.26.0100, no valor de R\$3.399.677,54 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 08 de novembro de 2012, na qual figura como requerente o **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista nº 2.100, Bela Vista - CEP 01.310-000, São Paulo-SP, e como requeridos 1) **LOCARALPHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.674.835/0001-27, com sede na Rua Elias Assi nº 125, Caxingui - CEP 05.516-000; 2) **MARCELO WALLACE SIMONSEN**, inscrito no CPF. MF sob nº 128.823.748-01, residente e domiciliado na Avenida Rebouças nº 371, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP 05401-000; 3) **JORGE WALLACE SIMONSEN NETO**, inscrito no CPF. MF. sob nº 042.724.248-74, residente e domiciliado na Avenida Vicente Paiva nº 50, Vila Progredior, São Paulo-SP, CEP 05617-060; e 4) **JORGE WALLACE SIMONSEN JÚNIOR**, portador do RG nº 2272841, inscrito no CPF. MF. sob nº 007.210.188-15, residente e domiciliado na Avenida Professor Alcebiades Delamare, Cidade Jardim, São Paulo-SP, CEP 05671-020. Campinas, 19 de dezembro de 2012.

Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-12/22.880 - Prenotação nº 52.653, em data de 06/03/2013.**

**ARRESTO** - Por certidão e termo de arresto datados de 04 de março de 2013 e termo de retificação de arresto datado de 04 de abril de 2013, expedidos pela 22ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo-SP, referente aos autos do processo nº 0058789-66.2012.8.26.0100, execução de título extrajudicial - cédula de crédito bancário, tendo como exequente **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista nº 2.100, São Paulo-SP, e como executados **LOCARALPHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.674.835/0001-27, com sede na Rua Comendador Elias Assi nº 125, Caxingui, São Paulo-SP; **MARCELO WALLACE SIMONSEN**, inscrito no CPF. MF sob nº 128.823.748-01, residente e domiciliado na Rua Décio Reis nº 353, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP; **JORGE WALLACE SIMONSEN NETO**, inscrito no CPF. MF. sob nº 042.724.248-74, residente e domiciliado na Avenida Vicente Paiva nº 50, Vila Progredior, São Paulo-SP; e **JORGE WALLACE SIMONSEN JÚNIOR** casado com **MARIA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA SIMONSEN**, residentes e domiciliados na Avenida Professor Alcebiades Delamare nº 100, Cidade Jardim, São Paulo-SP, no mais já qualificados, faço constar que os direitos de fiduciante, decorrentes do contrato de constituição de alienação fiduciária registrada sob nº 7 (sete), juntamente com

(continua na ficha 03)



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

22.880

ficha

03

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0022880-79



os imóveis matriculados sob nºs 24.104, 24.105 e 22.881, foram arrestados, para garantia de uma dívida da importância de R\$3.399.677,54 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo nomeado depositário Jorge Wallace Simonsen Júnior. Campinas, 10 de abril de 2013.

Rodrigo Legaspe Santos  
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-13/22.880: - Prenotação nº 54.822, em data de 13/06/2013.**

**CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** - Por requerimento datado de São Paulo-SP, em 29 de maio de 2013, instruído com o termo de conversão de arresto em penhora expedido pela 22ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, aos 04 de março de 2013, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 0058789-66.2012.8.26.0100, faço constar que o arresto averbado sob nº 12 (doze) desta matrícula, foi convertido em PENHORA, tendo sido nomeado como depositário JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR, já qualificado. Campinas, 28 de junho de 2013.

Rayana Nunes Cândido  
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-14/22.880: RETIFICAÇÃO** - Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em sua atual redação e revendo a ficha de nº 01 verso, faço esta averbação *ex-officio* para consignar que, por erro evidente de digitação na sequência de atos, verifica-se que após a abertura desta matrícula foram lançados os atos a partir da AV-3, inexistindo nesta matrícula, portanto, atos com os nº 1 e nº 2. Campinas, 12 de agosto de 2015.

Yasmine Déborah Mendes  
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-15/22.880: - Prenotação nº 68.480, em data de 08/07/2015.**

**PENHORA** - Por certidão de penhora expedida pelo 5º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, em 07 de julho de 2015, extraída dos autos da execução civil, número de ordem 1021793-81.2014.8.26.0100, protocolo de penhora online nº PH000095365, tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, já qualificado, e como executados LOCARALPHA LOCALIZADORA DE VEÍCULOS LTDA., JORGE WALLACE SIMONSEN JÚNIOR e JORGE WALLACE SIMONSEN NETO, já qualificados, faço constar que os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 22.881, 24.104 e 24.105, todas deste Ofício, foram penhorados, para garantia de uma dívida no valor de R\$161.655,35 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo nomeado depositário JORGE WALLACE SIMONSEN JÚNIOR, já qualificado. Campinas, 12 de agosto de 2015.

Yasmine Déborah Mendes  
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-16/22.880: - Prenotação nº 70.878, em data de 23/11/2015.**

**CESSÃO DE CRÉDITOS:** - Por contrato de cessão de créditos, datado de São Paulo-SP, aos 29 de junho

(continua no verso)



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

matrícula  
**22.880**      ficha  
**03**  
verso

**CNS/CNJ: 11.346-4**

**CNM: 113464.2.0022880-79**

de 2012, instruído com o mandado de averbação e o ofício nº 1128/Fal/2015, ambos datados de 27 de julho de 2015, e aditamento ao mandado de averbação datado de 04 de novembro de 2015, todos expedidos pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP, dos autos do processo digital nº 1087670-65.2014.8.26.0100 e ainda com a cédula de crédito bancário nº 000013475/11 e instrumento particular de constituição de alienação fiduciária em garantia – bem imóvel, registrados sob nº 07 (sete), e com o aditamento ao instrumento particular de constituição de alienação fiduciária em garantia – bem imóvel, averbado sob nº 09 (nove), faço a presente averbação para consignar que o BANCO BVA S.A., com sede na Avenida Afrânia de Melo Franco nº 290, sala 101, Rio de Janeiro-RJ, no mais já qualificado, cedeu e transferiu seus direitos creditórios, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 07 (sete) desta matrícula, no valor de R\$12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), vencível em 09 de novembro de 2015, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 22.881, deste Ofício, ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ABERTO SAN MARINO, fundo de investimento em direitos creditórios “não padronizado”, inscrito no CNPJ sob nº 15.489.383/0001-80, administrado pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar, São Paulo-SP, constando ainda do contrato CLEBER DA SILVA FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 19.578.501-0, inscrito no CPF.MF, sob nº 087.854.918-88, residente e domiciliado na Alameda Lisboa nº 68, Condomínio Residencial Alphaville I, Barueri-SP, como responsável solidário pelo pagamento dos créditos ora adquiridos pelo cessionário. Campinas, 05 de janeiro de 2016.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-17/22.880: - Prenotação nº 70.878, em data de 23/11/2015.**

**SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** - Conforme a ata da assembleia geral de quotistas realizada em 18 de dezembro de 2013, averbada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, à margem do registro nº 3535120 em 23 de dezembro de 2013, faço constar a substituição da administração do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ABERTO SAN MARINO, já qualificado, para a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., inscrito no CNPJ nº 00.806.535/0001-54, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 750, 16º andar, São Paulo-SP. Campinas, 05 de janeiro de 2016.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-18/22.880: - Prenotação nº 76.509, em data de 03/11/2016.**

**PENHORA** - Por certidão de penhora datada de 23 de novembro de 2016, expedida pelo 8º Ofício Cível Central de São Paulo-SP, nos autos de execução civil, número de ordem 0160395402012, protocolo de penhora online nº PH000143471, tendo como exequente BANCO SOFISA SA, tendo como executados JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR; JORGE WALLACE SIMONSEN NETO; MARCELLO WALLACE SIMONSEN; e JOWAL ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA., todos já qualificados, faço constar que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula foram penhorados, para garantia de uma dívida da importância de R\$5.675.672,62 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 22.881, deste Ofício, tendo como fiel depositário JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR. Campinas, 07 de dezembro de 2016.

(continua na ficha 04)



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**22.880**

ficha  
**04**

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0022880-79



Mário Mendes  
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano  
Escrevente

André Bocchini Trottola  
Oficial

**AV-19/22.880:** - Prenotação nº 77.717, em data de 13/12/2016.

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado CGI nº 128393, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 13 de dezembro de 2016, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificado, nos termos do ofício nº 201612.1313.00222639-IA-380 e processo nº 10009202320165020710 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo. Campinas, 27 de dezembro de 2016.

Mário Mendes  
Escrevente

Luis Henrique Gonçalves Correia  
Escrevente

André Bocchini Trottola  
Oficial

**AV-20/22.880:** - Prenotação nº 91.319, em data de 30/11/2018.

**PENHORA** - Por certidão de penhora expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 29 de novembro de 2018, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1074091-50, protocolo de penhora online PH000242375, tendo como exequente **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03; e como executados LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA., **JORGE WALLACE SIMONSEN NETO** e **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificados, faço constar que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, conjuntamente os direitos de fiduciante sobre o imóvel da matrícula nº 22.881, e com os imóveis das matrículas nºs 24.104 e 24.105, todas desta unidade, foram penhorados para garantia de uma dívida no valor de R\$11.082.841,90 (onze milhões e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), tendo como fiel depositária LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA.. Campinas, 17 de dezembro de 2018.

Gabriela Bragança Sponchiado  
Escrevente

André Bocchini Trottola  
Oficial

**AV-21/22.880:** - Prenotação nº 94.165, em data de 09/05/2019.

**LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, faço constar que foi decretado o LEVANTAMENTO da indisponibilidade dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificado, com relação à presente matrícula, averbada sob nº 19 (dezenove), nos termos do ofício nº 201905.0817.00796938-MA-940, origem nº 201612.1313.00222639-IA-380 e processo nº 10009202320165020710. Campinas, 21 de maio de 2019.

Aline de Oliveira Vicentin  
Escrevente

Selo: 113464331LV000032249CE19B

André Bocchini Trottola  
Oficial

**AV-22/22.880:** - Prenotação nº 97.078, em data de 23/09/2019.

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado CGI nº 503578, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 20 de setembro de 2019, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificado, nos termos do ofício nº

continua na folha 04

**Sem Efeito**

CONTINUA NO VERSO



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

matrícula  
**22.880**

ficha  
**04**  
verso

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0022880-79

201909.2013.00938460-IA-360 e processo nº 00022954820155020084, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP. Campinas, 01 de outubro de 2019.

Hector Menezes  
Escrivente

Selo: 113464331TT000048562YT19E

André Bocchini Trotta  
Oficial

AV-23/22.880: - Prenotação nº 101.434, em data de 22/06/2020.

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado CGI nº 630994, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 16 de junho de 2020, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificado, nos termos do ofício nº 202006.1523.01183042-IA-031 e processo nº 10012595520165020039, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP. Campinas, 16 de julho de 2020.

Elesiane Straci  
Escrivente

Selo: 113464331CB000074578ME204

André Bocchini Trotta  
Oficial

AV-24/22.880: - Prenotação nº 102.408, em data de 13/08/2020.

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado CGI nº 680905, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 13 de agosto de 2020, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificado, nos termos do ofício nº 202008.1223.01270897-IA-840 e processo nº 00004913220155020056, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP. Campinas, 15 de setembro de 2020.

Elesiane Straci  
Escrivente

Selo: 113464331IG000081739EQ204

André Bocchini Trotta  
Oficial

AV-25/22.880: - Prenotação nº 104.794, em data de 01/12/2020.

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado CGI nº 756032, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 30 de novembro de 2020, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificado, nos termos do ofício nº 202011.2718.01411041-IA-080 e processo nº 00005887820105090002, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Campinas, 16 de dezembro de 2020.

Elesiane Straci  
Escrivente

Selo: 113464331SP000096548BD20A

André Bocchini Trotta  
Oficial

AV-26/22.880: - Prenotação nº 107.276, em data de 08/03/2021.

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado CGI nº 810706, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 08 de março de 2021, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificado, nos termos do ofício nº 202103.0521.01517592-IA-630 e processo nº 10012167520165020021, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. Campinas, 22 de março de 2021.

(continua na ficha 05)



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**22.880**

ficha  
**05**

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0022880-79



Carlos Eduardo dos Santos Cruz  
Escrevente

Selo: 113464331GO000112717JB217

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-27/22.880:** - Prenotação nº 110.073, em data de 22/06/2021.

**PENHORA** - Por certidão de penhora expedida pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central e Comarca de São Paulo-SP, aos 21 de junho de 2021, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1098007-79.2015.8.26.0100, protocolo de penhora online nº PH000372202, tendo como exequentes **BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 17.093.144/0001-32; **BRUNO SZWARC**, inscrito no CPF.MF. sob nº 000.490.177-05; **VICENTE CONTE NETO**, inscrito no CPF.MF. sob nº 213.259.638-79; **GLAUCO BRONZ CAVALCANTI**, inscrito no CPF.MF. sob nº 832.149.687-34; **LEANDRO TADEU RUSSO BABOLIN**, inscrito no CPF.MF. sob nº 273.533.828-21; **JOSE LUIZ GOMES JUNIOR**, inscrito no CPF.MF. sob nº 786.251.222-72; e **RENATO AZEVEDO DANTE DOS REIS**, inscrito no CPF.MF. sob nº 059.721.616-99, e como executados **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**; **JORGE WALLACE SIMONSEN NETO**, e **MARCELLO WALLACE SIMONSEN**, todos já qualificados, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 24.104 deste Ofício, foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$1.677.734,76 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), tendo como depositário **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**. Campinas, 22 de julho de 2021.

Rayana Nunes Cândido  
Escrevente

Selo: 113464331MY000134541OJ215

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-28/22.880:** - Prenotação nº 114.412, em data de 08/11/2021.

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com o comunicado CGI nº 1015649, registrado nesta unidade aos 05 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, aos 05 de novembro de 2021, faço a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificado, nos termos do ofício nº 202111.0508.01891145-IA-150 e processo nº 00009992720105090001, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Campinas, 16 de novembro de 2021.

Elesiane Straci  
Escrevente

Selo: 113464331KS000157270FM21G

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-29/22.880:** - Prenotação nº 116.364, em data de 11/01/2022.

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com o comunicado CGI nº 1047778, registrado nesta unidade aos 10 de janeiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, aos 10 de janeiro de 2022, faço a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR** e **MARIA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA SIMONSEN**, ambos já qualificados, nos termos do ofício nº 202201.1009.01962707-IA-510 e processo nº 10016165120145020315, do Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Campinas, 17 de janeiro de 2022.

(continua no verso)



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

matrícula  
**22.880**

ficha  
**05**  
verso

CNS/CNJ: 11.346-4  
CNM: 113464.2.0022880-79

Sabryha Fontanini Mosini  
Escrevente

Selo: 113464331DR000167273HQ22C

AV-30/22.880: - Prenotação nº 120.254, em data de 06/06/2022.

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com o comunicado CGI nº 1159756, registrado nesta unidade aos 03 de junho de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, na mesma data, faço a presente averbação para consignar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR** e **MARIA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA SIMONSEN**, ambos já qualificados, nos termos do ofício nº 202206.0308.02179309-IA-750 e processo nº 10008635420195020013, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT 2ª Região). Campinas, 22 de junho de 2022.

Natiele Juliana da Silva  
Escrevente

Selo: 113464331RF000193749WD22M

AV-31/22.880: - Prenotação nº 123.241, em data de 13/09/2022.

**LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Por ofício datado de 08 de abril de 2022, instruído com a r. sentença datada de 03 de junho de 2022, extraídos dos autos de embargos de terceiro cível nº ETCiv 1000413-28.2022.5.02.0039, expedidos pela 39ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, faço constar que foi determinado o LEVANTAMENTO da indisponibilidade dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificado, em relação ao processo nº 1001259-55.2016.5.02.0039, averbada sob o nº 23 (vinte e três) desta matrícula. Campinas, 04 de outubro de 2022.

Natiele Juliana da Silva  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

Selo: 113464331UA000215017HA224

AV-32/22.880: - Prenotação nº 124.365, em data de 19/10/2022.

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com o comunicado CGI nº 1273897, registrado nesta unidade aos 19 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), aos 18 de outubro de 2022, faço a presente averbação, nos termos do subitem 412.2 do Capítulo XX do Provimento CG n. 58/89, para consignar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, já qualificado, conforme ofício nº 202210.1813.02407176-IA-080, referente ao processo nº 00004550620105090012 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (TRT - 9ª Região). Campinas, 16 de novembro de 2022.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz  
Escrevente

Selo: 113464331NG000221403KE224

AV-33/22.880: - Prenotação nº 126.823, em data de 19/01/2023.

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com o comunicado CGI nº 1324803, registrado nesta unidade aos 18 de janeiro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), aos 17 de janeiro 2023, faço a presente averbação, para consignar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **BANCO VOTORANTIM S.A.**, já qualificada, credora da penhora averbada sob o nº 20,

(continua na ficha 06)



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**22.880**

ficha  
**06**

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0022880-79



conforme ofício nº 202301.1718.02516767-IA-430, referente ao processo nº 510877326220228210001 da 1U JDO da 16E Vara Cível de Porto Alegre-RS. Campinas, 02 de fevereiro de 2023.

Vanderlêa Vicente da Cruz Astolfo  
Escrevente

Selo: 113464331Y000232873QB23W

André Bocchini Trottta  
Oficial

**AV-34/22.880:** - RETIFICAÇÃO - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e revendo o comunicado CGI nº 1324803, registrado nesta unidade aos 18 de janeiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, aos 17 de janeiro de 2023, devidamente averbada nesta matrícula sob nº 33 em 19 de janeiro de 2023, faço a presente averbação ex-officio para consignar que o número correto do processo que originou a INDISPONIBILIDADE do BANCO VOTORANTIM S.A. é nº 51087732620228210001, e não como constou, Campinas, 17 de fevereiro de 2023.

Vanderlêa Vicente da Cruz Astolfo  
Escrevente

Selo: 1134643J4TM000236148LT239

André Bocchini Trottta  
Oficial

**AV-35/22.880:** - Prenotação nº 131.112, em data de 26/06/2023.

**PENHORA** - Por certidão de penhora expedida pela 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, aos 23 de junho de 2023, extraída dos autos de execução fiscal, número de ordem 0022621-11.2004.4.03.6182, protocolo de penhora online nº PH000471765, tendo como exequente **MINISTERIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53; e como executado JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR, já qualificado, faço constar que a parte ideal correspondente a 50%, equivalentes a 1/2 dos direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula foi penhorada para garantia de uma dívida no valor de R\$3.656.275,56 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), tendo como fiel depositário JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR. Campinas, 06 de julho de 2023.

Aline de Oliveira Vicentim  
Escrevente

Selo: 113464331GR000262704UR23O

André Bocchini Trottta  
Oficial

**AV-36/22.880:** - Prenotação nº 136.049, em data de 28/11/2023.

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com o comunicado CGI nº 1.580.273, registrado nesta unidade aos 22 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), aos 21 de novembro de 2023, faço a presente averbação, nos termos do subitem 412.2 do Capítulo XX do Provimento CG nº 58/89, para consignar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **BANCO VOTORANTIM S.A.**, já qualificado, credor da penhora averbada sob o nº 20 (vinte), conforme ofício nº 202311.2117.03043458-IA-710, referente ao processo nº 00626452520128130480, da 4ª Vara Cível de Patos de Minas-MG (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais). Campinas, 07 de dezembro de 2023.

Arrison Diego Evangelista Alves  
Escrevente

Selo: 113464331AM000296052CR23Q

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

## CNS/CNJ: 11.346-4

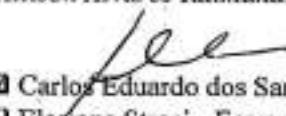
matrícula  
**22.880**

ficha  
**06**  
verso

CNM: 113464.2.0022880-79

**AV-37/22.880:** - Prenotação nº 136.166, em data de 01/12/2023.

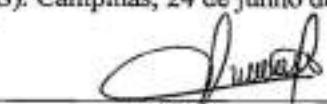
**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com o comunicado CGI nº 1.590.760, registrado nesta unidade aos 01 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 30 de novembro de 2023, faço a presente averbação, nos termos do subitem 412.2 do Capítulo XX do Provimento CG nº 58/89, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BANCO VOTORANTIM S.A.**, já qualificada, conforme ofício nº 202311.3015.03062205-IA-440, referente ao processo nº 00069468620088160001, da 9ª Vara Cível de Curitiba-PR (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). Campinas, 19 de dezembro de 2023. (analizado por: Carlos Eduardo dos Santos Cruz - Escrevente / digitado por: Thomaz Allison Alvares Raimundo - auxiliar).

- 
- Carlos Eduardo dos Santos Cruz- Escrevente
  - Elesiane Straci - Escrevente
  - Maria Alice Godoy Maquim - Escrevente
  - Regina H. T. C. B. de Castro - Escrevente

Selo: 113464331JK000297754AG23F

**AV-38/22.880:** - Prenotação nº 142.095, em data de 06/06/2024.

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com o comunicado CGI nº 1734371, registrado nesta unidade aos 06 de junho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), aos 05 de junho de 2024, faço a presente averbação, nos termos do subitem 412.2 do Capítulo XX do Provimento CG nº 58/89, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BANCO VOTORANTIM S.A.**, já qualificada, conforme ofício nº 202406.0516.03370865-IA-800, referente ao processo nº 08007454620218120051, da Vara Ofício Cível e Criminal de Itaquirai-MS (Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul-TJMS). Campinas, 24 de junho de 2024.

  
Escrevente

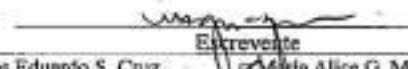
- |  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Vitor dos Santos Cruz         | <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz       | <input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquim            | <input type="checkbox"/> Elesiane Straci        |
| <input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva      | <input type="checkbox"/> Julia Formigoni Porto        | <input checked="" type="checkbox"/> Aline de O. Vicentini | <input type="checkbox"/> Daniela Bernardes      |
| <input type="checkbox"/> Monique C. Baptista Sabbadini | <input type="checkbox"/> Regina H. T. C. B. de Castro | <input type="checkbox"/> Vanderlêa V. da C. Astolfo       | <input type="checkbox"/> Arrison Diego E. Alves |

Título analisado por Aline de Oliveira Vicentini

Selo: 113464331RQ000335518UW24N

**AV-39/22.880:** - Prenotação nº 144.780, em data de 28/08/2024.

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com o comunicado CGI nº 1812110, registrado nesta unidade aos 28 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), aos 27 de agosto de 2024, faço a presente averbação, nos termos do subitem 412.2 do Capítulo XX do Provimento CG nº 58/89, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR e MARIA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA SIMONSEN**, ambos já qualificados, conforme ofício nº 202408.2721.03541087-IA-190, referente ao processo nº 10008635420195020013, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região). Campinas, 11 de setembro de 2024.

  
Escrevente

- |  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Vitor dos Santos Cruz         | <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz       | <input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquim            | <input type="checkbox"/> Elesiane Straci        |
| <input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva      | <input type="checkbox"/> Julia Formigoni Porto        | <input checked="" type="checkbox"/> Aline de O. Vicentini | <input type="checkbox"/> Daniela Bernardes      |
| <input type="checkbox"/> Monique C. Baptista Sabbadini | <input type="checkbox"/> Regina H. T. C. B. de Castro | <input type="checkbox"/> Vanderlêa V. da C. Astolfo       | <input type="checkbox"/> Arrison Diego E. Alves |

Título analisado por Carlos Eduardo dos Santos Cruz

Selo: 113464331AP000349209NH24O

CONTINUA NA FICHA 07

V



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**22.880**

ficha  
**07**



CNM: 113464.2.0022880-79

**AV-40/22.880:** - Prenotação nº 144.649, em data de 23/08/2024. (e-protocolo nº AC004221719)  
**SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO / ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO** - Por escritura pública a seguir registrada, que contém a expressa autorização das partes para a lavratura de averbações, instruída com a ficha completa de cadastro de participantes emitida aos 23 de setembro de 2024, impressa no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica>), faço a presente averbação para constar que em consulta aos dados abertos do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ABERTO SAN MARINO junto a CVM, verifica-se que: (i) a administração do fundo foi substituída, aos 01 de abril de 2020, pela TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.210.504.411, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 11º andar, conjuntos 111, 112, 113 e 114, Torre Norte, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04538-133; (ii) a gestora do fundo, desde 25 de maio de 2015, é a CCF INVESTIMENTOS LTDA; e (iii) o fundo passou a denominar-se FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SAN MARINO. Campinas, 03 de outubro de 2024.

Escrevente

<input type="checkbox"/> Vitor dos Santos Cruz	<input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz	<input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquin	<input type="checkbox"/> Elesiane Straci
<input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva	<input type="checkbox"/> Julia Formigoni Porto	<input type="checkbox"/> Alise de O. Vicentin	<input type="checkbox"/> Daniela Bernardes
<input type="checkbox"/> Monique C. Baptista Sabbadini	<input checked="" type="checkbox"/> Regina H. T. C. B. de Castro	<input type="checkbox"/> Vanderlén V. da C. Astolfo	<input type="checkbox"/> Arrison Diego E. Alves

Título analisado por Elesiane Straci

Selo: 113464331EK000352828FJ24H

**AV-41/22.880:** - Prenotação nº 144.649, em 23/08/2024. (e-protocolo nº AC004221719)

**CESSÃO DE CRÉDITO** - De conformidade com a escritura pública de cessão de direitos creditórios lavrada no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro 1.526, às fls 307/311, datada de 22 de agosto de 2024, e com o endosso em preto realizado aos 22 de agosto de 2024, no verso da cédula de crédito bancário nº 000013475/11, em cumprimento ao artigo 29, §1º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, faço a presente averbação para consignar que a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SAN MARINO, já qualificado, cedeu e transferiu seus direitos creditórios, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 07 (sete) e cessão de crédito averbada sob o nº 16 (dezesseis) desta matrícula, pelo valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), juntamente com os direitos sob o imóvel objeto da matrícula nº 22.881 deste Ofício, a I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.938.313/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o NIRE nº 35223273740, com sede na Rua Conceição nº 233, sala 609, Centro, Campinas-SP, CEP 13010-050. Campinas, 03 de outubro de 2024.

Escrevente

<input type="checkbox"/> Vitor dos Santos Cruz	<input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz	<input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquin	<input type="checkbox"/> Elesiane Straci
<input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva	<input type="checkbox"/> Julia Formigoni Porto	<input type="checkbox"/> Alise de O. Vicentin	<input type="checkbox"/> Daniela Bernardes
<input type="checkbox"/> Monique C. Baptista Sabbadini	<input checked="" type="checkbox"/> Regina H. T. C. B. de Castro	<input type="checkbox"/> Vanderlén V. da C. Astolfo	<input type="checkbox"/> Arrison Diego E. Alves

Título analisado por Elesiane Straci

Selo: 113464331BQ000352829EW24Q

**AV-42/22.880:** - Prenotação nº 145.353, em data de 13/09/2024.

**DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL RURAL / CIB** - Por requerimento a seguir mencionado, instruído com os seguintes documentos cadastrais: 1) CCIR (certificado de cadastro de imóvel rural) do exercício fiscal de 2024, expedido pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; e 2) DITR

(continua no verso)



Validé aqui  
este documento

matrícula  
**22.880**

ficha  
**07**

verso

**CNM: 113464.2.0022880-79**

(declaração sobre a propriedade territorial rural) do exercício fiscal de 2024, acompanhada do DIAC, DIAT, recibo de declaração e CND do imóvel rural datada de 27 de janeiro de 2025, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, faço a presente averbação, nos termos do subitem 120.7 do Capítulo XX dos Provimentos CG nºs 58/1989 e 56/2019, para consignar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado da seguinte forma: (i) INCRA: denominação do imóvel rural - Fazenda Sto Antonio Da Boa Vista; código do imóvel: 639.010.004.472-7; módulo rural (ha): 30,0465; nº de módulos rurais: 4,60; módulo fiscal (ha): 10.0000; nº de módulos fiscais: 18,2775; fração mínima de parcelamento (ha): 2,00; área total (ha): 182,7746; e (ii) Número de Identificação no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) da Receita Federal: 5.034.021-2. Campinas, 04 de fevereiro de 2025.

Escrevente

- |  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Vitor dos Santos Cruz         | <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz      | <input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquim      | <input type="checkbox"/> Elesiane Straci              |
| <input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva      | <input type="checkbox"/> Julia Formigoni Porto       | <input type="checkbox"/> Aline de O. Vicentin       | <input checked="" type="checkbox"/> Daniela Bernardes |
| <input type="checkbox"/> Monique C. Baptista Sabbadini | <input type="checkbox"/> Regis H. T. C. B. de Castro | <input type="checkbox"/> Vanderlêa V. da C. Astolfo | <input type="checkbox"/> Arison Diego E. Alves        |

Título analisado por Daniela Bernardes

Selo: 113464331UH000376295XN25Y

**AV-43/22.880: - Prenotação nº 145.353, em 13/09/2024.**

**CONSOLIDAÇÃO** - Por requerimento datado de Campinas-SP, aos 16 de janeiro de 2025, faço constar que uma vez decorrido o prazo constante das intimações efetuadas pelas notificações no dia 19 de dezembro de 2024, para pagamento da dívida oriunda da alienação fiduciária registrada sob nº 07 (sete), torna-se consolidada a propriedade do imóvel em favor da **I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, sendo apresentada para efeitos legais a guia de recolhimento do ITBI, cuja base de cálculo foi R\$ 10.783.224,78 (dez milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). Campinas, 04 de fevereiro de 2025.

Oficial / Substituto / Escrevente

- |   |  |   |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Aline de O. Vicentin     | <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz      | <input type="checkbox"/> Elesiane Straci              |
| <input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva | <input type="checkbox"/> Regis H. T. C. B. de Castro | <input checked="" type="checkbox"/> Daniela Bernardes |
| <input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquim    | <input type="checkbox"/> Vanderlêa V. da C. Astolfo  | <input type="checkbox"/> Julia F. Porto               |
| <input type="checkbox"/> Arison Diego E. Alves    | <input type="checkbox"/> Monique C. B. Sabbadini     | <input type="checkbox"/> Vitor dos S. Cruz            |

Título analisado por Daniela Bernardes

Selo: 113464331JH000376296PA25H



Validar aqui  
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PJJ2-5DEFX-AT5FV-KVDF6>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula \_\_\_\_\_

ficha \_\_\_\_\_

CNS/CNJ: 11.346-4



**Certidão do Protocolo nº 145353**

**CERTIFICO** que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matrícula nº 22880 (CNM: 113464.2.0022880-79), composta de 7 folha(s), não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até a data de sua expedição. **CERTIFICO**, finalmente, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Expedido por LUCIVÂNIA SOARES DE MOURA às 15:40.

Campinas/SP, 4 de fevereiro de 2025.

**Oficial de Registro e/ou Escrivente - assinado digitalmente**

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <https://registradores.onr.org.br>, digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.



<b>= Distribuição das Custas =</b>	
Oficial...	R\$ 42,22
Estado...	R\$ 12,00
Sefaz...	R\$ 8,21
Binorg...	R\$ 2,22
Trib. Just...	R\$ 2,90
ISSQN...	R\$ 2,22
Min. Pùb...	R\$ 2,03
Total...	R\$ 71,80

Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.jsp.jus.br>, e digite: **113464391PY000376294PR25H**

V